



PORTARIA Nº 164 – REITOR/2013

Dispõe sobre o posicionamento de servidores, decorrente da Promoção por Escolaridade, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

o disposto no artigo 21-A da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005; a aprovação da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através do OF.CCGPGF Nº. 499/13,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente da data de publicação desta Portaria, os servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Superior, de provimento efetivo e titulares de cargo efetivo nos termos da Lei Complementar nº. 100/2007, das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo de que trata a Lei nº. 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendem ao artigo 21-A do mesmo dispositivo legal, a seguir relacionados:

CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

MASP	ADM	NOME	Situação Atual		Novo Posicionamento		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
05886577	3	ARLETE RIBEIRO NEPOMUCENO	IV	A	VI	A	02/12/2013
03653532	3	JÂNIO MARQUES DIAS	II	I	IV	A	02/12/2013
08835118	4	LILIANE PEREIRA BARBOSA	IV	A	VI	A	02/12/2013
10464428	1	MARIA CLEONICE MENDES DE SOUZA	V	A	VI	A	02/12/2013
09643933	2	RONALDO DIAS FERREIRA	II	A	IV	A	02/12/2013
10510212	1	THALITA THIRZA DE ALMEIDA SANTA ROSA	IV	A	VI	A	02/12/2013

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 18 de novembro de 2013.

Professor João dos Reis Canela
REITOR